



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Ano I

Edição Nº 1427 de quinta-feira, 6 de agosto de 2026

Nº de páginas: 10

SUMÁRIO:

- **ERRATA DO DECRETO Nº 093/2026** - Dispõe sobre ERRATA e dá outras providências.
- **101/2026 - REVOGAÇÃO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a revogação da concessão do benefício de Auxílio - Transporte a servidor público municipal e dá outras providências.
- **102/2026 - DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL** - Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal.
- **103/2026 - DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL** - Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal .
- **104/2026 - DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL** - Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal .
- **aviso-de-publicação de licitacao-pregão eletronico-12-2026** - aviso-de-publicação de licitacao-pregão eletronico-12-2026

ERRATA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

ERRATA DECRETO Nº 093/2026

"Dispõe sobre **ERRATA** e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de março de 1990,

Considerando a publicação do Decreto nº 093, de 22 de julho de 2026, no Diário Oficial do Município de Aquidabã, o qual dispõe sobre a nomeação dos membros representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Aquidabã/SE, para o período de transição regulamentar;

Considerando que o Decreto foi publicado com parte dos nomes dos representantes, mesmo tendo sido devidamente eleitos, conforme Ata encaminhada;

Considerando houve notória omissão na digitação, sendo considerado como erro formal, podendo ser retificado via errata;

DETERMINA-SE:

REPUBLIQUE-SE o Decreto nº 093, de 22 de julho de 2026, no Diário Oficial do Município de Aquidabã, o qual dispõe sobre a nomeação dos membros representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Aquidabã/SE, para o período de transição regulamentar, nesta oportunidade com a referida errata, **acrescentando os nomes dos representante de alunos**, mantendo-se os demais termos, tendo seus efeitos vigentes desde a data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

IV . REPRESENTANTES DE ALUNOS:

Titular: Maria Paula Pereira dos Santos, CPF: 021.485.455-82

Suplente: Genivalda dos Santos, CPF: 052.507.765-95

Titular: Sílvia Teixeira de Santana, CPF: 049.044.505-58

Suplente: Elenalda dos Santos, CPF: 042.704.235-60

Gabinete da Prefeita de Aquidabã/SE, em 06 de agosto de 2026.

Ana Helena Carvalho Fontes

Prefeita do Município de Aquidabã

Av: Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000

CNPJ: 13.000.609/0001-02

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

ERRATA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 093/2026 DE 22 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação dos membros representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Aquidabã/SE, para o período de transição regulamentar, e dá outras providências".

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Aquidabã/SE,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação e atualização da composição dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, garantindo a continuidade das atividades de fiscalização e controle do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, que regulamentam a organização e as atribuições do CAE;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 26 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a unificação nacional dos mandatos dos Conselhos de Alimentação Escolar,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Aquidabã/SE, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Fernanda Ferreira da Silva, CPF: 069.982.145-29

Suplente: Gláucia Santos Silva, CPF: 043.617.345-00

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES:

Titular: Andreia Santos Menezes, CPF: 001.478.205-70

Suplente: Evanda Gomes de Souza, CPF: 919.230.185-15

Titular: Paulo Pereira dos Anjos, CPF: 758.850.348-34

Suplente: José Gilson da Silva, CPF: 473.674.155-49

Av: Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

ERRATA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: Rosiane Alves de Oliveira, CPF: 046.648.545-01

Suplente: Dayane dos Santos, CPF: 079.084.415-05

Titular: Rafaela da Conceição Silva, CPF: 057.982.785-22

Suplente: Laísa Soares de Oliveira, CPF: 075.683.865-70

IV - REPRESENTANTES DE ALUNOS:

Titular: Maria Paula Pereira dos Santos, CPF: 021.485.455-

82

Suplente: Genivalda dos Santos, CPF: 052.507.765-95

Titular: Sílvia Teixeira de Santana, CPF: 049.044.505-58

Suplente: Elenalda dos Santos, CPF: 042.704.235-60

V - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Deoclécio Mariano dos Santos, CPF: 053.951.535-35

Suplente: Alailson dos Santos, CPF: 711.901.635-00

Titular: Adriana Batista dos Santos, CPF: 052.331.185-05

Suplente: Regiane Vieira Melo, CPF: 087.224.055-00

Art. 2º O mandato dos conselheiros ora nomeados estender-se-á até o dia 31 de outubro de 2027, em caráter excepcional de transição, visando à posterior adequação ao cronograma de unificação nacional dos mandatos do CAE.

§ 1º Após o período de transição, o mandato do CAE em todo o território nacional será unificado, compreendendo o primeiro quadriênio regular no período de 1º de novembro de 2027 a 31 de outubro de 2031, e assim sucessivamente, a cada 4 (quatro) anos.

§ 2º O Município de Aquidabã/SE deverá realizar o processo eleitoral para a escolha dos novos membros do CAE até o dia 31 de outubro de 2027, observadas as regras federais vigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de julho de 2026.

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita Municipal de Aquidabã/SE

Av: Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 101/2026 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a revogação da concessão do benefício de Auxílio-Transporte a servidor público municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Seção II, art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de março de 1990,

CONSIDERANDO que o Auxílio-Transporte tem natureza indenizatória e destina-se estritamente a ressarcir o servidor das despesas de deslocamento da residência para o local de trabalho e vice-versa;

CONSIDERANDO a constatação de que o servidor público passou a desempenhar suas atividades laborais na sede do município, não mais subsistindo os requisitos que justificavam a percepção do referido benefício;

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga a Portaria nº 040/2025, de 03 de fevereiro de 2025, que concedeu Auxílio Transporte ao servidor **ALTAMIRO DOS SANTOS ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº xxx.254.555-xx, ocupante do cargo efetivo de Diretor, Matrícula nº 0001386, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a alteração da lotação do servidor, o qual exerce as funções na sede do Município de Aquidabã.

Art. 2º. Determino que seja expedida comunicação interna para o Departamento de Recursos Humanos para que sejam tomadas as medidas administrativas necessárias a fim de dar cumprimento a esta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Aquidabã.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Av: Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Gabinete da Prefeita do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe, 06 de agosto de 2026.

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita do Município de Aquidabã

Av: Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 102/2026 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Seção II, art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de março de 1990,

Considerando a solicitação, via ofício nº 7059/2026, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, conforme convênio nº 19/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder e colocar à disposição a servidora pública municipal **Ana Rute Rodrigues do Carmo**, portadora do CPF: xxx.565.215-xx, titular do cargo de provimento efetivo, admitido sob a matrícula 0002217, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, integrante da administração pública direta municipal.

Art. 2º. A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 01 (um) ano, pelo período de 30/08/2026 a 30/08/2027, com ônus para o órgão de origem, com possibilidade de renovação e/ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe, 06 de agosto de 2026.

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita do Município de Aquidabã

Av: Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 103/2026 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Seção II, art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de março de 1990,

Considerando a solicitação, via ofício nº 7059/2026, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, conforme convênio nº 19/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder e colocar à disposição a servidora pública municipal **Marizônia Barros de Santana Silva**, portadora do CPF: xxx.551.005-xx, titular do cargo de provimento efetivo, admitido sob a matrícula 0001943, ocupante do cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, integrante da administração pública direta municipal.

Art. 2º. A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 01 (um) ano, pelo período de 14/08/2026 a 14/08/2027, com ônus para o órgão de origem, com possibilidade de renovação e/ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe, 06 de agosto de 2026.

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita do Município de Aquidabã

Av: Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 104/2026 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Seção II, art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de março de 1990,

Considerando a solicitação, via ofício nº 7059/2026, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, conforme convênio nº 19/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder e colocar à disposição a servidora pública municipal **Nazaré Alves Macedo**, portadora do CPF: xxx.690.395-xx, titular do cargo de provimento efetivo, admitido sob a matrícula 0002740, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante da administração pública direta municipal.

Art. 2º. A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 01 (um) ano, pelo período de 30/08/2026 a 30/08/2027, com ônus para o órgão de origem, com possibilidade de renovação e/ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe, 06 de agosto de 2026.

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita do Município de Aquidabã

Av: Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 12/2026/SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aquidabã, em atendimento às disposições legais torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificantes, graxas e fluidos hidráulicos, a fim de atender a manutenção da frota veicular do Município de Aquidabã. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 07/08/2026 a partir das 09:30h ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DA SESSÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 será 25/08/2026 às 09:30h Horário de Brasília TIPO: Menor Preço por Item. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município BASE LEGAL: A presente licitação será regida pela: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento. LOCAL: licitanet licitações on-line (<https://licitanet.com.br/>). O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Marcelo Deda Chagas, nº 1632, Centro, Aquidabã/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos sites www.aquidaba.se.gov.br, (<https://licitanet.com.br/>)

Aquidabã/SE 06 de agosto de 2026

Yuri Valença Coutinho
Pregoeiro

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>